CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1384

EMENDA GERAL Nº 001/2024

Emenda Supressiva n° 01 ao Projeto de Lei Complementar n° 001/2024, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 5/2006, que "Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade".

Nos termos do artigo 133, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi, apresentamos a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei complementar nº 001/2024, renumerando os demais artigos.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva tem como objetivo suprimir o art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, pois a redação apresentada no referido projeto foi alterada pela Lei Complementar nº 68/2019, apresentando o mesmo texto.

Piumhi/MG, 7 de maio de 2024.

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Secretário/Relator da CFO

PROTOCOLIZADO EM
09/05/2024 às 08:40 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI